



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 103/2022 – SEMAD em 04 de Outubro de 2022.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Belém/PA Para realização de prestação de contas do Posto de Identificação deste Município, referente aos meses de junho, julho e agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 03 (três) diárias a servidor (a) Municipal **ANDERSON NEVES DE SOUZA**, Lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para se deslocar até a cidade de Belém/PA, para realização de prestação de contas do Posto de Identificação deste Município, referente aos meses de junho, julho e agosto de 2022, afim de cobrir despesas com estadia passagem e alimentação, pelo período de 03 a 06 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

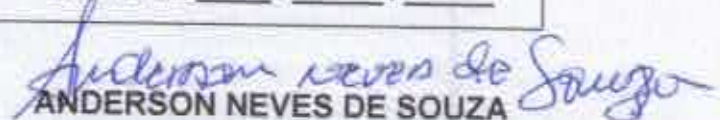
Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 04 de outubro de 2022.


VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL,

Vivaldo Mendes da Conceição
CPF: 370.959.602-59
Prefeito

CIENTE EM: ____ / ____ / ____


ANDERSON NEVES DE SOUZA